

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 96/2007 de 23 de Janeiro de 2007

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à M.C.FREITAS Medição imobiliária – Sociedade Unipessoal, pessoa colectiva n.º 512 065 802, C.A.E. 70 310, com sede na Rua dos Mercadores, n.º 18, Ponta Delgada, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 8.104,00 (Oito mil, cento e quatro euros), pela criação de 1 (um) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

8 de Janeiro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.